



## **9º CaVG INTEGRANDO CONHECIMENTOS: SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO e TECNOLOGIAS**

O mundo do trabalho exige atualmente que os profissionais conheçam as tecnologias, e que estabeleçam uma intrínseca integração com suas atividades específicas. Por outro lado, tem-se a exigência da sustentabilidade ambiental e dos demais sentidos, como a sustentabilidade social e econômica. Nesse contexto, apresenta-se o **9º CaVG INTEGRANDO CONHECIMENTOS**, com a proposta de trabalhar de forma integrada a **sustentabilidade**, a **educação** e as **tecnologias**, nesse evento já tradicional da nossa comunidade acadêmica.

As palestras e demais atividades serão concentradas nos dias 28 (manhã, tarde e noite) e 29 (manhã) de outubro de 2024, com momentos científicos de ensino, pesquisa, extensão, relatos das ações dos Núcleos do CaVG e dos estágios obrigatórios dos Cursos Técnicos e Tecnológicos.

Durante o Evento, de maneira simultânea, teremos ainda as seguintes atrações: **NUGAI - Integrando Ideias Sustentáveis**, **NAC – Um Olhar para o CaVG no Século XXI** e **BANDA CaVG**.

Convidamos toda a comunidade para participar desse momento muito importante para integrar atividades e pessoas do nosso Câmpus.

## **REGULAMENTO GERAL:**

### **1- PÚBLICO ALVO:**

O evento destina-se aos estudantes e servidores do CaVG e à comunidade externa.

### **2- OBJETIVOS:**

- Integrar a comunidade do Câmpus, através da socialização de trabalhos e atividades realizadas por servidores e estudantes em Ensino, Pesquisa e Extensão, como também das ações realizadas pelos Núcleos e os relatos de Estágios.

- Desenvolver e estimular atividades artístico-culturais e esportivas, através de atividades conjuntas com as Olimpíadas CaVG/IFSul.

### **3- MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO:**

Para as atividades científicas (mostra de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão), e relatos de Núcleos e de Estágios, têm-se duas modalidades de participação: Participante Apresentador e Participante Ouvinte.

#### **3.1- PARTICIPANTE APRESENTADOR:**

Nessa modalidade o apresentador deverá encaminhar um resumo simples para cada trabalho que irá apresentar, seguindo as normas estabelecidas neste Regulamento Geral. Os trabalhos serão apresentados somente na modalidade oral, com a intermediação de um representante da Comissão Organizadora.

#### **3.2- PARTICIPANTE OUVINTE:**

O participante nessa modalidade deverá fazer a inscrição como “ouvinte”, e para receber a certificação deverá ter no mínimo 75% de frequência nas atividades.

**OBSERVAÇÃO:** Em qualquer das modalidades, as pessoas portadoras de deficiências deverão solicitar, no ato da inscrição, os recursos de acessibilidade necessários à sua participação.

#### 4- INSCRIÇÕES:

Os/As participantes poderão se inscrever nas duas modalidades de participação, realizando inscrição nos formulários específicos de cada modalidade.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no período previsto no Cronograma (de 15/10 a 22/10/2024), nos endereços seguintes:

**- Participante Apresentador:**

<https://forms.gle/FmxbTerFH2qhAKki7>

**- Participante Ouvinte:**

<https://forms.gle/FuY9Q54GFjKrfHpbA>

#### OBSERVAÇÕES:

- Na ficha de inscrição do Participante Apresentador, deverá ser anexado o resumo do trabalho duas vezes, uma no formato Word e outra no formato PDF. No arquivo em PDF deverá constar a assinatura do Coordenador/Orientador, a qual será considerada como aceite pelo mesmo. A referida assinatura poderá ser digital ou manual escaneada.

- No caso de Participante Apresentador poderá ser realizada uma inscrição, com até cinco resumos de ações distintas (ensino, pesquisa, extensão, núcleo, estágio).

#### 5- REGRAS PARA O RESUMO:

- Somente serão aceitos resumos de ações em execução ou realizadas após o 8º Integrando conhecimentos (outubro de 2023 a setembro de 2024).

- Cada participante poderá submeter até cinco resumos, desde que seja um em cada categoria (ensino, extensão, pesquisa, núcleo, estágio), atendendo o formulário de inscrição.

- O resumo deverá ser redigido conforme as normas do Anexo 01, constante neste Regulamento Geral.

- Não será aceita a submissão de um mesmo resumo por mais de um participante, ainda que sejam coautores do trabalho.

- Os resumos serão publicados no Portal de Periódicos do IFSUL (<https://periodicos.ifsul.edu.br/>).

## 6- REGRAS PARA A APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHOS:

- As apresentações orais das ações apresentadas sob a forma de Resumos serão realizadas no formato de mesas de troca de experiências, conduzidas por um mediador definido pela comissão organizadora.
- Os locais das apresentações orais contarão apenas com computador e projetor multimídia. Demais recursos deverão ser providenciados pelos apresentadores.
- Cada apresentação terá duração máxima de **10 minutos**, acrescidos por **5 minutos** destinados para debate e questionamentos. A metodologia poderá sofrer alterações em função do número de trabalhos homologados, as quais serão previamente divulgadas.
- O orientador, ou seu representante, deverá acompanhar seu orientado nas apresentações orais.

## 7- CERTIFICAÇÃO:

- Os certificados serão disponibilizados, em forma impressa ou digital, para os participantes com a frequência mínima exigida (75%).
- A certificação para os Participantes Ouvintes dos Cursos Superiores ocorrerá com a participação de 75% no Turno respectivo às suas aulas.

## 8- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- Solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail [integrandocavg@gmail.com](mailto:integrandocavg@gmail.com).

## 9. CRONOGRAMA:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Regulamento Geral	15/10/2024
Inscrições de Participante Apresentador e Envio de Resumos	De 15/10 a 22/10/2024
Inscrições de Participante Ouvinte	De 15/10 a 22/10/2024
Publicação das inscrições homologadas de apresentadores, local e horário das apresentações	Até 25/10/2024
Realização das atividades do 9º CaVG Integrando Conhecimentos	28/10 e 29/10/2024

## 10. PROGRAMAÇÃO:

- No Anexo 02 desse Regulamento Geral.

### **ANEXO 01**

#### **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES**

Texto: O resumo deverá ter no máximo 400 palavras. O título do trabalho, palavras-chave e informações como: autor, co-autores, não devem ser computados dentro do limite de palavras utilizados.

Os resumos devem conter, necessariamente, os pontos a seguir respeitando a ordem estabelecida, escritos de forma corrente, sem subtítulos:

Introdução;

Objetivos;

Metodologia ou Material e Métodos;

Resultados (parciais ou finais);

Conclusões ou Considerações Finais.

O resumo simples não deverá apresentar referências bibliográficas, gráficos, figuras ou tabelas.

Abaixo do texto devem ser inseridas no mínimo três palavras-chave (diferentes das presentes no título do trabalho).

Redator de texto: formato Word para Windows.

Formato: papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm).

Espaçamento: simples.

Margens: margens superior, inferior, esquerda e direita com 2,5 cm.

Fonte: Arial

Tamanho da fonte: título, corpo do texto, palavras-chave e nomes dos autores, tamanho 12, rodapé (informações sobre os autores) tamanho 9.

Texto: Alinhamento justificado.

Título: todas as letras em maiúsculo e em negrito com alinhamento centralizado.

Autores: nomes completos, sendo sublinhado o nome do apresentador do trabalho.

Informações sobre os autores: em nota de rodapé, constando, titulação de todos e endereço eletrônico do primeiro autor.